



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-1, de 17 de janeiro de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no dia 01 de fevereiro de 2011, os Cirurgiões-Dentistas Benício Paiva Mesquita e Messias Gambôa de Melo.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro 2011.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**